



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 08/01/2026.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 12/26, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre os responsáveis pelas movimentações financeiras do Poder Legislativo do Município de Caçu/GO, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL), usando das atribuições que lhe são conferidas pelas normas legais vigentes:

- Considerando o Art. 19, III da Lei Orgânica do Município de Caçu;
- Considerando a Resolução nº 06/87 de 03 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a autonomia financeira e administrativa da Câmara Municipal de Caçu;
- Considerando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2026, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2025;
- Considerando o Art. 32, inciso VI, alínea "a", da Resolução nº 28/2025, de 4 de dezembro de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu;
- Considerando o artigo 24, inciso I, da Resolução nº 1/2023, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e cria cargos; e,
- Considerando a Portaria nº 5/2026, de 05 de janeiro de 2026, que designa servidora para responder pelo Cargo de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Caçu;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ditames legais e constitucionais estão aptos a representar o Poder Legislativo de Caçu, Estado de Goiás, junto às instituições financeiras oficiais, neste exercício do ano de 2026, as pessoas descritas como segue:

I - Presidente: JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO, brasileira, viúva, Agente Político, inscrito no CPF/MF nº 783.481.531-87, portador da CI/RG nº 3309282 SSP/GO, com domicílio e residência na Rua TEOFILO FERREIRA SILVA, nº 1710, RESIDENCIAL GILMAR GUIMARÃES, Caçu/GO.

II – Secretária de Finanças: RENATHA PRICILLA FERREIRA GIROTTO MACEDO, brasileira, casada, Agente Público, inscrita no CPF/MF nº 708.158.445-49, portadora do CI/RG nº 3654097 SSP/GO, com domicílio e residência na AV. ILDEFONSO CARNEIRO, nº 1220, Centro, Caçu/GO.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Parágrafo único - As pessoas qualificadas nos incisos I e II são as legítimas responsáveis pelas movimentações financeiras deste Poder Legislativo de Caçu, CNPJ nº 24.858.722/0001-40, com os poderes abaixo relacionados:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VI - retirar cheques devolvidos;
- VII - endossar cheques;
- VIII - assomar apólice de seguro;
- IX - efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- X - sustar/contrar ordenar cheques;
- XI - cancelar cheques;
- XII - baixar cheques;
- XIII - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI - efetuar transferência por meio eletrônico;
- XVII - consultar contas/aplicação programas de repasses de recursos;
- XVIII - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XX - emitir comprovantes;
- XXI - efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXII - encerrar contas de depósito;
- XXIII - assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços;
- XXIV - consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 08 de janeiro de 2026.



Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO